

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO BIÊNIO 2023-2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº <u>33</u> DE 24 DE JULHO DE 2023.

Câmara Municipal de Marilândia ~ ES

PROTOCOLO GERAL 7080/2023 Data: 03/08/2023 - Horário: 12:06 Legislativo **EMENTA**: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MARILANDENSE A SENHORA KARINE DALFIOR PRANDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Marilândia/ES, no uso das atribuições legais, dispostas no Artigo 85, inciso III c/c artigo 117 inciso II do Regimento Interno Cameral, apresentam o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1° - Fica concedido a Ilma. Senhora KARINE DALFIOR PRANDO título de Cidadã Marilandense, pelo brilhante desempenho nas atividades de Contabilidade e recurso Humanos da Câmara de Marilândia.

Artigo 2º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia-ES, em 24 de julho de 2023.

Adilson Reggiani Vereador - Autor Alcione Bolarini Monechi Vereadora - Autora Douglas Badiani Vereador - Autor

Emilio Gava Vereador Autor Josiane C. S Passamani Vereadora - Autora

Sué Batista da Silva

- Autora Vereador - Autor

Jovander Comerio Vereador - Autor

Pauto Costa Vereador - Autor

Silvano José Dondoni Vereador - Autor

Página 1 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO BIÊNIO 2023-2024

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente; Senhores Vereadores,

Os vereadores que compões essa Casa de leis, na oportunidade em que submetemos à elevada apreciação deste Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, em que concede o Título de Cidadã Marilandense a Senhora KARINE DALFIOR PRANDO.

Karine Dalfior Prando nasceu em 06 de maio de 1994, no município de Colatina, e reside em Governador Lindenberg desde a infância. É filha de Geraldo Prando e Marise Cristina Dalfior Prando, sendo a caçula de três irmãos, Vitor e Caroline e casada com Adilson Stocco Pereira Junior.

Karine é formada em Ciências Contábeis pela Faculdade Castelo Branco, onde também se especializou em Auditoria e Perícia Contábil.

Iniciou sua carreira profissional enquanto ainda cursava a graduação, trabalhando na Câmara de Dirigentes Lojistas de Governador Lindenberg, entre 2012 e 2016, atuando, junto ao comércio local, na busca pelo desenvolvimento econômico do município.

Entre os anos de 2017 e 2019, trabalhou na Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, exercendo a função de Contadora e, depois, Controladora Interna do Município. Em junho de 2019, solicitou a exoneração do seu cargo para assumir a vaga efetiva de Contadora na Câmara Municipal de Marilândia.

Nesta Casa de Leis, desempenha as atividades de Contabilidade e Recursos Humanos, sendo responsável, dentre as demais rotinas, pela elaboração das peças contábeis e financeiras utilizadas nas prestações de contas da CMM, bem como a geração da Folha de Pagamento.

Sendo assim, colocamos essa proposição assinada por todos os vereadores, para aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo, para conceder o título de cidadão Marilandense a senhora KARINE DALFIOR PRANDO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO BIÊNIO 2023-2024

Marilândia, em 24 de julho de 2023,

Adilson Reggiani Vereador - Autor Alcione Balanni Monechi Vereadora - Autora Douglas Badiani Vereador - Autor

Emilio Gava Vereador Autor Josiane C. S Passamani Vereadora - Autora Vereador - Autor

Jovander Comério Vereador - Autor

Paulo Costa Vereador - Autor Silvano José Dondoni Vereador - Autor